



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

## Interpelação Escrita

### Reforçar a avaliação das diferenças no ensino especial Assegurar vagas no ensino integrado

Há 24 anos, o Governo Português de Macau, com base nos princípios da igualdade de oportunidades e do direito à diferença, promulgou o Decreto-Lei n.º 33/96/M, destinado, propositadamente, devido ao desenvolvimento e às mudanças da sociedade, a apoiar pessoas com dificuldades ao nível físico e psíquico na adaptação e integração no sistema geral de ensino. Portanto, garantir que os alunos com necessidades educativas especiais tenham apoio suficiente na aprendizagem é a tarefa nuclear do regime educativo especial de Macau, o que é indubitável.

O artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 33/96/M estipula, expressamente, que, ao aluno com necessidades educativas especiais são proporcionados currículos que lhe permitam o desenvolvimento pleno de capacidades e competências e o sucesso educativo, assim como, de acordo com as necessidades educativas do aluno, pode recorrer-se a currículos alternativos, procedendo assim a redução ou a substituição parcial dos conteúdos curriculares. Também o artigo 12.º da Lei n.º 9/2006 (Lei de Bases do Sistema Educativo Não Superior) prevê, expressamente, que os currículos, os materiais educativos, e os métodos pedagógicos e de avaliação devem ser adaptados às características específicas de cada aluno, a fim de promover o desenvolvimento das suas potencialidades e apoiar a sua integração na sociedade. Pode-se imaginar que é importante e necessário proporcionar a esses alunos um conjunto de ajustes na aprendizagem, nomeadamente no ensino, nos materiais didáticos e na avaliação.

Além disso, o ensino integrado é uma parte importante do sistema de ensino especial, pelo que os encarregados de educação têm vindo sempre a prestar muita atenção à questão da insuficiência das vagas escolares. Alguns

IE-2020-03-02-Sou Ka Hou (P) AV-MMC



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

encarregados de educação, mesmo tendo despendido muito tempo e percorrido 10 escolas, não conseguiram arranjar uma vaga para os seus filhos. Na verdade, ninguém sabe qual o sofrimento e as dificuldades que têm<sup>1</sup>. Ademais, face ao *baby boom* registado nos anos anteriores, o número de alunos do ensino não superior aumentou, sucessivamente, em seis anos lectivos. Mesmo que as escolas estejam a arranjar soluções para receber mais alunos e reduzir o número de alunos das turmas pequenas, estima-se que falem ainda mais de 6000 vagas. O Director dos Serviços de Educação e Juventude prevê que a procura de vagas no ano lectivo de 2020/2021 seja a mais difícil<sup>2</sup>, o que poderá agravar ainda mais a situação dos alunos integrados.

Pelo exposto, usando do poder em matéria de fiscalização consagrado na Lei Básica da RAEM e no Regimento da Assembleia Legislativa, e solicitando que me seja dada, nos termos do artigo 15.º do Processo de interpelação sobre a acção governativa, uma resposta escrita dentro de 30 dias a contar do recebimento pelo Chefe do Executivo da presente interpelação, interpelo o Governo da RAEM sobre o seguinte:

1. Vários trabalhos legislativos da DSEJ têm vindo a ser adiados, tendo-se perdido o melhor *timing* para a optimização dos serviços educacionais destinados aos alunos do ensino integrado e a disponibilização de mais fundamentos legais. A consulta pública relativa à alteração do “Regime educativo especial” terminou em Março de 2015, e a consulta pública do “Sistema de avaliação do desempenho dos alunos da educação regular do regime escolar local” também já terminou em Dezembro de 2016. Então, porque é que os respectivos processos legislativos têm vindo a arrastar-se? Quais foram as dificuldades e obstáculos encontrados?

<sup>1</sup> *Exmoo News*, “Dificuldades dos alunos do ensino integrado: pais pessimistas com o futuro dos seus filhos”, 16 de Agosto de 2019.

<http://www.exmoo.com/article/120029.html>

<sup>2</sup> *Diário Ou Mun*, “Devido à insuficiência de vagas, a DSEJ apela para se receber mais alunos”, 30 de Agosto de 2019.

[http://www.macaodaily.com/html/2019-08/30/content\\_1378193.htm](http://www.macaodaily.com/html/2019-08/30/content_1378193.htm)

IE-2020-03-02-Sou Ka Hou (P) AV-MMC



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

2. Quanto à alteração do “Regime educativo especial”, o Governo deve proceder a um ajustamento adequado no ensino, nos materiais didáticos e na avaliação dos alunos do ensino integrado. Vai fazê-lo? Qual é a concepção concreta da avaliação formativa e da avaliação especializada previstas no “Sistema de avaliação do desempenho dos alunos da educação regular do regime escolar local”? Antes da conclusão dos processos legislativos acima referidos, para além de destacar pessoal para as escolas que implementam o ensino integrado, com vista à emissão de opiniões sobre o ajustamento das avaliações, de que outras medidas dispõe ainda o Governo para apoiar essas escolas?

3. Como se sabe, a insuficiência de vagas no ensino não superior vai ser cada vez pior e mais grave no ano lectivo de 2020/2021. O Governo já procedeu a alguma avaliação sobre o impacto que essa insuficiência irá ter no ensino integrado? Como é que vai garantir que os encarregados de educação não vão enfrentar dificuldades na procura de vagas para os seus filhos? Actualmente, quantas escolas particulares implementam o ensino integrado em Macau? E qual o respectivo *ratio*? De que medidas dispõe o Governo para incentivar a participação de mais escolas na implementação do ensino integrado? No futuro, aquando da alteração do “Regime educativo especial”, vão ser aditadas normas, que garantam vagas para os alunos do ensino integrado?

2 de Março de 2020

**O Deputado à Assembleia Legislativa da  
Região Administrativa Especial de Macau,  
Sou Ka Hou**

IE-2020-03-02-Sou Ka Hou (P) AV-MMC